



## ILUMINAÇÃO E DISPOSITIVOS PARA PISCINAS E SPAS

---

Atualizado em 24/11/2020

Obrigado por escolher e adquirir os produtos **MONT SERRAT BRASIL**. Nossa Política de Garantia foi desenvolvida com o intuito de esclarecer os seus direitos em relação aos nossos produtos e serviços.

### **NORMATIVA**

Toda instalação elétrica deverá ser feita por um profissional qualificado, seguindo as normas que constam na ABNT n.º NBR 5419 (1,2,3,4,5), NBR 5410 e NR 10. Para instalação hidráulica em piscinas, deverá seguir a norma ABNT n.º NBR 10.339 /2018 entre outras.

- A linha elétrica de alimentação deve estar protegida por dispositivo IDR (corrente diferencial residual / nominal não superior a 30 mA). A não instalação desse implicará na perda de garantia do produto.
- Sistemas eletrônicos são diariamente danificados devido aos efeitos dos raios e surtos elétricos, que reduzem a vida útil dos componentes e podem até mesmo queimá-los instantaneamente. De acordo com a norma NBR 5410, se faz necessário a coordenação do DPS classe, I, II e III.
- O aterramento é de fundamental importância para sua segurança e de sua instalação, evitando choque elétrico. Uma ligação equipotencial é altamente recomendada.
- É obrigatório o uso de fita isolante de alta fusão e o preenchimento da caixa de passagem com parafina ou silicone. É de extrema importância que as emendas dos fios não tenham nenhum tipo de contato com água ou umidade.

### **1. PRAZO DE GARANTIA**

1.1- Conforme o artigo 26, II do Código de Defesa do Consumidor (CDC), é direito do consumidor apresentar reclamação por escrito acerca do vício comprovadamente formulada no prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão do cupom fiscal para que a **MONT SERRAT BRASIL** avalie a troca do produto adquirido por outro igual



ou por produto equivalente superior. A reposição dos produtos em garantia está sujeita aos *procedimentos*, observando a garantia legal.

1.2- Oferecer aos nossos clientes a mais alta qualidade é parte essencial da filosofia empresarial da **MONT SERRAT BRASIL**. Assim, além dos 90 (noventa) dias garantidos pelo CDC, a empresa oferece gratuitamente uma extensão de garantia contra defeitos de fabricação dos seus produtos nos seguintes termos:

### **LINHA DE REFLETORES E BALIZADORES**

Garantia legal (90 dias) + (33 meses) = três anos contra defeitos de fabricação e cinco anos de garantia de estanqueidade. (Somente para produtos fabricados a partir de novembro/2019) \*

A garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação está sujeita somente se os Refletores e Balizadores forem usados com as Centrais de Comando fabricados pela Mont Serrat Brasil. Caso contrário, a sua garantia prevalece por 01 ano.

### **CENTRAIS DE COMANDO**

Garantia legal (90 dias) + (33 meses) = três anos contra defeitos de fabricação. (Somente para produtos fabricados a partir de novembro/2019) \*

A garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação é válida somente quando as Centrais de Comando forem usadas com Refletores e Balizadores de LED fabricados pela Mont Serrat Brasil. Caso contrário, a sua garantia prevalece por 01 ano.

### **MÓDULOS, ACESSÓRIOS, DISPOSITIVOS E OUTROS**

Garantia legal (90 dias) + (9 meses) = um ano contra defeitos de fabricação.

## **2. PROCEDIMENTOS**

2.1 - Durante o período de garantia previsto acima, o lojista que apresentar reclamação sobre o funcionamento do produto terá seu pedido analisado pela **MONT SERRAT BRASIL**. Testes técnicos serão realizados para identificar eventuais falhas de fabricação dos produtos.



2.2 – Caso seja identificado algum problema gerado por defeito de fabricação, o lojista deverá enviar um e-mail para [suportemontserrat@terra.com.br](mailto:suportemontserrat@terra.com.br) com cópia para [nsmontserrat@terra.com.br](mailto:nsmontserrat@terra.com.br), detalhando o problema encontrado com máximo de informações possíveis;

2.2.1 - Após a avaliação dessas informações pelo nosso departamento técnico, o Produto com problema deverá ser encaminhado junto com uma cópia impressa do e-mail para **MONT SERRAT BRASIL**, Rua Fortunato José Deltreggia, N 588, Park Comercial e Industrial de Indaiatuba – SP, CEP: 13347-441.

2.2.2 - Após o recebimento da mercadoria na empresa, serão efetuados testes para confirmação do defeito apontado, e a empresa retornará ao cliente num prazo de até 7 dias úteis com um laudo técnico ou uma posição da situação de funcionamento do produto. Confirmando-se a existência do defeito no produto pela nossa equipe, este poderá, ser consertado ou substituído por outro em perfeitas condições de funcionamento.

2.3 – Nos casos em que for constatado que o produto apresentou defeito de fabricação, o produto consertado ou substituído será enviado por SEDEX com as despesas da postagem pagas pela empresa;

2.3.1 – A empresa não se responsabiliza por extravios de mercadorias pelos Correios, portanto, o cliente deverá efetuar o seguro da mercadoria no ato da postagem.

2.3.2 – Produtos que não apresentam defeito de fabricação ou que apresentem problemas decorrentes do mal-uso NÃO terão seus fretes de retorno pago pela empresa e sim pelo CLIENTE.

### **3. ESTA GARANTIA NÃO COBRE**

3.1 – Inobservância pelo cliente de suas obrigações legais e contratuais ; despesas com transporte e remoção para conserto.

3.2 – Produto danificado por mal-uso, uso indevido, negligência, acidente, desgaste, manipulação indevida, aplicação errada ou outras causas não relacionadas aos defeitos de fabricação.

3.3 – Rompimento do lacre inviolável; ausência, rasura ou adulteração do número de série do produto.



3.4 – Partes consumíveis, tais como baterias não-recarregáveis entre outros.

3.5 – Produto reparado, modificado ou alterado por pessoa que não seja da equipe técnica da **MONT SERRAT BRASIL** que cause ou contribua para o surgimento de defeito ou danos.

3.6 – Falhas no funcionamento do Produto decorrentes de insuficiência, interrupções, descargas atmosféricas, problemas ou falta de fornecimento de energia elétrica ou alta tensão; existência de objetos em seu interior estranhos ao seu funcionamento e finalidade de uso.

3.7 – Danos causados por problemas de instalação elétrica ou instalações em desacordo com as normas ABNT; equipamentos que produzam ou induzam interferências eletromagnéticas.

3.8 – Peças, partes, softwares e produtos de outros fabricantes que estejam incorporados aos nossos módulos, centrais de comando, refletores, balizadores e painéis touch, etc.

3.9 – **MANCHAS, OXIDAÇÕES E CORROSÕES** nas peças de metais (drenos, retornos, niveladores, aspiradores, máscaras, hidrojetos, refletores, balizadores, mesas e bancos):

3.9.1 – O Gerador de Cloro a base de SAL em piscinas pode provocar manchas nas peças de INOX devido ao processo de eletrólise gerado pelo próprio gerador. Nesses casos, **não se aplica a garantia de fábrica.** \*Vide Nota 03

3.9.2 – Causadas pela exposição elevada do aço a concentrações químicas corrosivas como: cloreto de sódio, hipocloritos, cloramina, ácidos, assim como pH/Alcalinidade, ORP fora dos parâmetros ideais.

3.9.3 – O aço inox submerso em uma solução aquosa condutora e ou contendo íons de cloretos, podem promover a corrosão por pite e em função de um meio corrosivo e um processo eletroquímico produzirá um fluxo de elétrons ocorrendo possível corrosão galvânica.

**Nota 01:** A Corrosão Galvânica é um processo eletroquímico no qual um metal corrói preferencialmente a outro, quando ambos se encontram com contato elétrico e na presença de um eletrólito.



**Nota 02:** A maioria dos cloretos metálicos conduzem eletricidade quando fundidos ou dissolvidos em água e podem ser decompostos por eletrólise a gás de cloro e ao metal.

Referência: <http://www.abinox.org.br>

**Nota 03:** Piscinas com gerador de cloro (SCG) a base de sal estão se tornando cada vez mais populares ao longo dos anos, porém existem alguns itens importantes que você precisa considerar.

Os geradores de cloro de sal produzem ácido hipocloroso (HClO) usando sal de cozinha / cloreto de sódio (NaCl) e eletrólise.

Esses geradores de sal, funcionam por ELETRÓLISE (micro corrente elétrica aplicadas na célula do gerador). A água salgada é carregada eletricamente, o que divide as moléculas de sal dissolvido e gera o cloro (Cl).

Um gerador de sal contém duas partes: a célula e a placa de controle. A célula é a parte que converte o sal em cloro. A água passa pela célula e pelas lâminas que são revestidas com rutênio ou irídio, que são metais naturais. Eles são carregados pelo painel de controle, que fornece a eletricidade. A placa de controle permite controlar o nível de cloro na piscina.

No processo de eletrólise ocorre a oxidação associado com a corrosão galvânica. Simpliciter podemos dizer que o metal menos nobre cede material para o mais nobre!

Portanto metais na piscina como corrimãos, aquecedores, trocadores de calor, dispositivos, drenos, sistema de iluminação entre outros podem ser afetados ocorrendo oxidações e corrosões.

**Nota 04:** Produtos fabricados em INOX não estão livres de ataques químicos (alto nível de agentes químicos na água) ou oxidações (acúmulo de óxido sobre o produto de inox) ou por metais pesados presentes na água.

- Recomenda-se fazer limpeza uma vez por mês nas partes espelhadas do produto prolongando o brilho e assim como a sua vida útil.
- Mantenha sempre o cuidado com a química da água. O pH de uma piscina não deve ficar abaixo de 7.2, sendo o ideal 7.4.
- Recomenda-se que faça ligação equipotencial de todo sistema da piscina.



- Piscinas com GERADOR DE CLORO a base de cloreto de sódio é altamente recomendado o uso de ânodo de zinco do TIPO LINHA.

**Nota 05:** Os controles remotos fabricado pela Mont Serrat Brasil trabalham por Rádio Frequência (RF) 2.4 GHz. **O sinal RF não pode ultrapassar paredes, madeiras e vidros.**

As Centrais de comando, quando instaladas em casa de máquina subterrânea ou não, podem afetar drasticamente o alcance de acionamentos dos controles remotos. Aconselha-se instalar as Centrais em lugares não úmidos e sem interferência de barreiras para melhor alcance de sinal dos controles remotos.

**4 – EM HIPÓTESE ALGUMA, AMONT SERRAT BRASIL SERÁ RESPONSABILIZADA EM VALOR SUPERIOR AO PREÇO DA COMPRA DO PRODUTO, POR QUALQUER PREJUÍZO COMERCIAL, PERDA DE LUCROS OU ECONOMIAS, POR OUTROS DANOS DIRETOS OU INDIRETOS, DECORRENTES DO USO OU IMPOSSIBILIDADE DE USO DO PRODUTO.**

- **Todas as regras constantes nesta política de garantia estão de acordo com Código de Defesa do Consumidor e legislação vigente.**
- **A vida útil dos nossos refletores e balizadores refere-se à eficiência da célula do LED. Portanto, ao aproximar do valor de referência menor será sua eficiência e brilho.**
- **A Política de Garantia, poderá ser atualizada sem aviso prévio. A cópia atualizada será publicada em <https://montserrat.ind.br/politica-de-garantia/>**

